SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2025 (REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site http://selecao.serra.es.gov.br/edital/286 e

https://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10401

via

http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

I ficha de inscrição;

II pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final, quando for o caso (conforme Anexo I);

III títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso);

IV comprovação de Tempo de Serviço, conforme anexo II:

V comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

VI carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VII título de eleitor (frente e verso);

VIII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <u>www.tse.jus.br</u> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);

XI comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe ou contrato de locação do imóvel;

XII comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

XIII certificado de reservista (no caso de sexo masculino – frente e verso);

XIV certidão de casamento ou nascimento;

XV certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XVI atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/

XVII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

XIX atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XX certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br

XXI formulário SIOPE (http://www.serra.es.gov.br/processos-seletivo/detalhes/376).

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIARES DE CRECHE" no PRAZO DE 02/04/2025 A 04/04/2025- sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Auxiliares de Creche.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão nos itens 7.4.1 e 7.9 do Edital 003/2024.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIARES DE CRECHE-PERÍODO DE AUTUAÇÃO – 02/04/2025 A 04/04/2025

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3801°	MARGARIDA MENDONÇA LEITE
3802°	REGINA DA ROSA SOBRINHO
3803°	DAMIANI SACRAMENTO CALDEIRA
3804°	CLEDILENE BRECIANI MOTA
3805°	LIDIANE PAULA DE SOUZA
3806°	ANA PAULA FARIAS BARBOSA
3807°	ANDREIA FERREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA DO NASCIMENTO
3808°	GILDA MARIA GARCIA DA SILVA
3809°	CRISTIANA BERTOLE ROCHA
3810°	GIONARIA SANTOS MEIRELES
3811°	RAFAELA DOS SANTOS GOMES DIAS
3812°	ROSANE TENÓRIO MODESTO
3813°	ESMERALDA DA ROCHA MOREIRA
3814°	EDNÉIA DOS SANTOS TEIXEIRA AMORIM
3815°	LECIA FALK
3816°	ZENILDE ALVES NOGUEIRA FREITAS
3817°	LUCIENE MACHADO
3818°	VALDETE TEIXEIRA CORREA
3819°	KEILA DOS SANTOS
3820°	PATRICIA FRASSON NASCIMENTO
3821°	LÚCIA MARA MARTINS SANTOS
38220	ALEXANDRA CAMPOS SANTA ROSA DE MELLO
38230	ALCILEI ROCHA DE OLIVEIRA
3824°	PATRÍCIA LAND
3825°	RENATA IRRTHUM
3826°	IRVANEIA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

3827°	ROGERIA DOS REIS DA SILVA
3828°	CRISTINA MARQUES AMÂNCIO
3829°	VANUSA RIBEIRO FERREIRA DE AGUIAR
3830°	MARLUCE DE OLIVEIRA SOUZA
3831°	ESTER COELHO DE OLIVEIRA SANTANA
38320	ELIZETE CASTILHO FERREIRA ALVES
3833°	JULIA CRISTINA RODRIGUES MAIA
3834°	ANA CLÁUDIA ALVES MOTA
3835°	PATRÍCIA DE PAULA CARNEIRO
3836°	KELY CHRISTINA NASCIMENTO HABASQUE
3837°	EDINEUZA TIAGO DA SILVA DE JESUS
3838°	LUCIMEIRE AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA
3839°	ZENIR BRAUN
3840°	GILMARA ALVES FONSECA
3841°	MARISLEY RODRIGUES PENA
38420	JUCEA ANTONIA LOUREIRO
3843°	FABÍOLA SOARES
3844°	GISELE FERREIRA DE SOUZA
3845°	ADRIANE SOUZA BELO CHAGAS
3846°	LUZIA HENRIQUE DE OLIVEIRA PERINI
3847°	MIRLENE NUNES ALMEIDA
3848°	DANIELLA MATTOS
3849°	VANDERLEIA VIANA SANTOS ALVES
3850°	RENATA SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2025.

MAYARA LIMA CÂNDIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO